**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 47/2019

**Processo:** 6836/2019 **Data:** 11 de junho de 2019

**Matéria:** PL 2537/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal criar cargos e dá outras providências.

**Relatório:**

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para criação de cargos.

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, atendendo o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei está adequado, pois, verificou-se após encaminhamento do impacto orçamentário-financeiro que o mesmo encontra-se dentro dos limites legais.

Conforme justificativa, o projeto de lei prevê a criação de mais (03) três vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Especial na estrutura administrativa do Município, tendo em vista o término dos Contratos Administrativos e a necessidade de serem estes substituídos pelos aprovados no Concurso Público realizado.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2537, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no texto do projeto.

**Conclusão do Voto:**

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2019.

Vereador Sandro Drum

**Pelas conclusões:**

Vereador Loreno Feix Vereador Jucimar Borges da Silveira